



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião nove Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, e Secretário, o Vereador Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes o Assessor Jurídico, Dr. Leonardo de Ávila, e as Assessoras, Maria Marlene Diniz e Geralda Lúcia Pereira da Fonseca, e ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi submetida à votação a ata da terceira reunião ordinária, realizada em 04 de março de 2025, a qual, previamente disponibilizada eletronicamente nos termos do novo Regimento Interno, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Senhor Presidente requer a leitura das correspondências recebidas, que após lidas são colocadas à disposição dos Vereadores. Previamente a esta Sessão, foi realizada reunião com os Senhores Vereadores para a reformulação das Comissões Permanentes e designação de membros da nova Comissão Permanente, de acordo com as novas disposições regimentais. O Senhor Presidente renomeou, através de Portaria, a composição das Comissões para o exercício de 2026. Na sequência o Senhor Presidente encaminha ao plenário e as comissões permanentes os seguintes projetos para apreciação e pareceres: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.188.793 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2024, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TULIO LEITE ROCHA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.120,686 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TULIO LEITE ROCHA; PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2026 - AUTORIA DO LEGISLATIVO - AUTORIZA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026; PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - ALTERA A LEI Nº 778, DE 16 SETEMBRO DE 2022, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES RAIMUNDO ALVES DE CASTRO, RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA E CÉSAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA; PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, E DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO E A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA QUANDO CONVOCADOS OU ATUANTES COMO JURADOS PERANTE O TRIBUNAL JÚRI, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o Senhor Presidente, concede a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de requerimentos, indicações e projetos. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Presidente, Carlos Eduardo Mariz Rocha, o mesmo informa que no dia 22 de março serão aplicadas as provas do concurso público da Câmara Municipal de

Raimundo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Morro da Garça e que, nesta data, foi aberto Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma vaga. Concedida a palavra ao Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, este solicita ao Senhor Prefeito melhorias no Posto de Saúde da Comunidade de Riachinho, tais como construção de um banheiro e a limpeza no entorno do Posto de Saúde. Também cita a realização de uma obra na Rua João Pereira da Rocha onde foi asfaltado mas existe acúmulo de construção até a data de hoje. Pede a urbanização do local, como a implantação de um canteiro. Dada a palavra ao Vereador Tiago Marque da Silveira, o mesmo menciona que o local de artesanato não está funcionando adequadamente. Pede ao Secretário Municipal de Planejamento para fortalecer o trabalho dos artesãos que representa uma renda familiar. Afirma que é preciso um esforço da Assessoria de Cultura e da Secretaria de Desenvolvimento Social, para que não falte materiais e que possam restabelecer a Associação dos Artesãos. Pede o encaminhamento de ofício ao Secretário de Planejamento sobre a situação das cozinheiras que estão sobrecarregadas no trabalho e, informa que havendo encaminhamento de projeto de Lei a esta Casa, neste sentido, que votará favorável. Pede a convocação do Secretário Municipal de Educação, que compareça na próxima reunião ordinária para que informe o planejamento para o ano letivo de 2026. Por fim, destaca a realização do evento "Caminhada de Fé", a realizar-se no dia 19 de março, às 16 horas. Concedida a palavra ao Vereador Apolo Dias Sampaio, este menciona os vencimentos dos Supervisores Escolares, dizendo que a classe possui salário defasado. Que alguns foram recentemente admitidos e já houve ocasião em que motoristas e outras funções no Município estão com salários defasados. Pede a atenção quanto ao salário dos supervisores, dizendo que os Vereadores vêm sendo cobrados a este respeito. Sobre a enfermagem disse que existem cobranças porque existe um concurso e não estão sendo chamados e ao mesmo tempo está sendo aberto Processo Seletivo. Pede a convocação do Secretário Municipal para prestar esclarecimentos. Disse que, se fosse o Prefeito, não faria o Processo Seletivo e sim contrataria de forma direta, porque dá-se esperança para a população e já se sabe o nome de quem será admitido. Cita o caso de uma enfermeira que foi nomeada, pois deveria ter sido chamado o aprovado no concurso e não fazer o processo seletivo. Que os processos seletivos e a forma

Ricardo Otávio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

de contratação no Município estão sendo feito de forma vergonhosa. Que é possível saber quem serão os admitidos nos próximos processos seletivos, pois sempre foi dessa forma, há direcionamento de vagas. Que sentiu-se envergonhado com o processo seletivo recém realizado no Município. Acha que teve privilégio de informação. Que existem muitos desempregados em Morro da Garça e a renda vem caindo. Acha que os processos seletivos têm de ter aplicação de provas e não se deve ficar enchendo o povo de esperança. Parabeniza o Gerente de Frotas do Município, Sr. Leonardo dos Reis Lopes, com votos de reconhecimento ao trabalho que vem prestado. Sugere ao Senhor Prefeito que encaminhe o Projeto que trata das Cozinheiras do Município que estão sobrecarregadas na função. Informa que os setores de Educação e Saúde tem grandes cobranças. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Presidente, Carlos Eduardo Mariz Rocha, o mesmo informa que o Projeto de Lei que trata das cozinheiras estará sendo enviado a esta Casa. Dada a palavra ao Vereador César Augusto Silveira de Souza, este parabeniza a população e aos internautas pela participação nas reuniões. Pede ofício ao Senhor Prefeito sobre a frente da Casa da Sra. Vânia da Feirinha, onde existe uma fundação profunda, que oferece risco de acidente aos que ali trafegam. Pergunta, na oportunidade sobre o pagamento de insalubridade ao pessoal que trabalhou durante a pandemia, dizendo que está demorando. Informa que fez um pedido de informação e ainda não foi respondido. Em relação as Cozinheiras, acha que houve falta de planejamento quanto as vagas, que não é possível fazer mágica, com uma única servidora para todas as atividades da cantina em uma escola. Que é preciso rever a situação, pela Secretaria Municipal de Educação. Ressaltou que o concurso é obrigação do Prefeito e teve rombo na questão de emprego e renda, pois muitas pessoas de Morro da Garça não passaram no concurso. Informa que tem-se que gerar opção e oportunidade de renda, há carência de emprego no Município, e que cabe ao Poder Público criar oportunidades. Ressaltou que o pilar de Morro da Garça é a Educação, a Saúde e a Assistência Social, e que tem de pensar no povo senão ele padece. Em relação ao credenciamento para a Creche, informa que o processo foi legal, não sabe afirmar se foi moral. Que o início do credenciamento foi dia 19, o edital foi publicado no dia 18, e que viu a publicação. Sobre o pessoal da enfermagem, informa que foi procurado, pois tem pessoa que vai ocupar a vaga, e que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

informado no Edital que o processo de contratação seria para atender um programa de governo. Que são detalhes que precisam ser avaliados. Informa que é inspetor do CREA de Morro da Garça, e que lhe cabe participar da gestão. Apresentou Moção de Aplausos ao Presidente do CREA/MG por aproximar os Municípios do Conselho, haja vista a publicação de uma Lei que determina que o CREA pode servir aos Municípios, na área técnica, através dos seus profissionais. Concedida a palavra ao Vereador José Maria da Silva, o mesmo parabeniza o público presente nesta sessão. Menciona que às vezes se expressa de forma forte, mas que é representante do povo e está acompanhando as questões na comunidade. Que, muitas vezes cobram sobre a educação, mas a caneta não está na mão do Vereador que possui em mãos do anseio do povo. Que vem cobrando muito a favor do povo e tem gente que estranha a sua forma de expressar. Sente-se vergonhoso com a política vista no País, uma política que está espalhada por todo País e prejudicando o povo, sendo que cabe aos eleitores cabe cobrar. Que o dinheiro público é gerido pela Administração, mas pertence à população. Disse que sempre cobra sobre o Jovem Aprendiz e nunca foi atendido. Que a população é carente, necessitada no aspecto social e nada é resolvido. Que a creche não tem data marcada para ser entregue, as crianças estão precisando. É preciso melhorar a Saúde de Morro da Garça. Sempre vai cobrar isso, pois é empregado do povo e recebe bem por isso. Quer ver Morro da Garça gerando emprego e renda e que não adiantam programas que engessam o povo. Disse que está indignado com a política brasileira e com a política municipal, pois havia promessa de união e isso não ocorre. Solicita o encaminhamento de ofício sobre a iluminação pública do município que está um descaso. Requer maior agilidade sobre as casas populares, dizendo que esse Vereador não é contra as casas populares. Também questiona sobre o incentivo aos artesãos, haja vista que é uma atividade forte no Município. Também cita que Morro da Garça é cidade de baixa renda, e lamenta muito por isso, pois foi editada uma Portaria onde o valor da Unidade de Referência Municipal – UFM, foi aumentado e que a população não está preparada para isso, portanto pede ao Prefeito rever tais valores. Sobre o programa REURB menciona que não foi dado prosseguimento; que a arrecadação está caindo e estão vivendo momentos difíceis. Que é preciso responsabilidade e trabalho. Sobre o processo seletivo da Câmara pergunta se é

De Melo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Página 5 de 10

Assinado

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

somente uma vaga. Pergunta porque não ampliar o número de vagas. Disse que neste aspecto houve falta de comunicação do Presidente com os Vereadores para resolver sobre o Plano de Cargos e as vagas a serem ocupadas. Que poderia ter participado a decisão com os Vereadores. Acha que nem deveria ter o processo seletivo da Câmara Municipal. Dada a palavra ao Vereador Raimundo Alves de Castro, este cumprimenta a todos e manifesta a sua preocupação pelo fato de ter sido divulgada presença de um bovino no conhecido "Morrão" e que isso nunca aconteceu. Informa que a presença de animais neste local poderá prejudicar aquele importante marco. Pede que seja convocado o Conselho do Patrimônio para avaliar sobre a proteção do Morro da Garça, pois a presença de animais pode ser altamente prejudicial. Sobre o pedido ao Coordenador do DER, que o assessor ficou de fazer uma ponte com parceria entre o Município e o DER, portanto foi sugerido um convênio, tendo sido informado todo o caminho a ser seguido para ser realizado sobre "rampar" o barranco e colocar quebra-molas próximos à ponte. Informou que o recapeamento da rodovia será iniciado em abril e nesta ocasião serão feitos 2 (dois) quebra-molas, portanto, acha viável ser realizado antes da Festa da Lavoura. Portanto propõe uma ação conjunta com o Prefeito para discutirem a questão do convênio. Acha que não pode ser emitida nota de repúdio ao Coordenador do DER, conforme foi proposto anteriormente nesta Casa, talvez não seria devida. Acha que o recapeamento da Rodovia será feito, inclusive com acostamento. Concedida a palavra ao Vereador Roseno Pereira Gomes, este pede o encaminhamento de ofício ao Secretário Municipal de Saúde, sobre o posto de saúde da comunidade de Campo Alegre, pois não está tendo médicos neste Posto e também pede a limpeza no local por estar muito sujo. Lembrou que neste ano de 2026 o posto não esteve oferecendo atendimento. Pede o Senhor Prefeito especial atenção para com esta unidade de saúde que está invadida pelo mato. Pede conversar com o Agente de Saúde para atender a Comunidade de Campo Alegre, pois não está ocorrendo as visitas a esta comunidade e as pessoas do local estão reclamando, portanto, pede o Secretário solucionar a questão. Dada a palavra à Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, esta apresenta Requerimento solicitando informações sobre os convocados do concurso público, diante as vagas apresentadas, e para substituição aos contratos de mão de obra terceirizada, obedecida a ordem de

Raimundo Alves de Castro

Roseno Pereira Gomes

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Agente de Saúde

Raimundo

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

classificação. Sobre as cozinheiras, sugere que o projeto venha a esta Casa de forma rápida e se utilize de auxiliares de serviços gerais para auxiliarem as atividades das cozinheiras e que se busque alternativa para resolver essa dificuldade. Fazendo o uso da palavra, e em resposta ao Vereador José Maria, o Senhor Presidente, apresenta informações sobre o processo seletivo da Câmara Municipal de Morro da Garça. Informa a necessidade e urgência do preenchimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Disse que a Mesa Diretora atual sempre participou sobre as suas decisões a todos os Vereadores, porém informa que recebeu Casa Legislativa com diversas dificuldades e jamais atuou de forma independente. Que atuará para levar informações corretas à população, pois vem tendo informações distorcidas. Que defende um bom diálogo com o Prefeito nas questões de interesse do Município, essa é a sua forma responsável de atuar. Que enquanto Presidente, respeita as cobranças e o trabalho dos Vereadores. Na oportunidade cita o apoio do Deputado Wendel Mesquita para com o Município de Morro da Garça, a quem solicitou um veículo para a Saúde, para atendimento às mães atípicas e autistas. Passando à "Ordem do Dia" o Senhor Presidente, conforme disposição no novo regimento interno, submete em única discussão e votação os seguintes projetos: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.188.793 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2024, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TULIO LEITE ROCHA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.120,686 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TULIO LEITE ROCHA; sendo ambos aprovados por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente, submeteu em única discussão e votação os seguintes Projetos: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - AUTORIA DO LEGISLATIVO - AUTORIZA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

DA GARÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026; PROJETO DE LEI Nº 01/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - ALTERA A LEI Nº 778, DE 16 SETEMBRO DE 2022, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI 002/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026; PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, E DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO E A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA QUANDO CONVOCADOS OU ATUANTES COMO JURADOS PERANTE O TRIBUNAL JÚRI, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; sendo todos aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente promulgou a Resolução nº 76 de 18 de março de 2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 01/2026, bem como os Decretos Legislativos nº 67/2026, e nº 68/2026, oriundos dos Projetos de Decretos Legislativos números 01 e 02/2026. Submetidos, separadamente, em discussão e votação, os Requerimentos, Pedidos de Informação e as Moções de cumprimentos, foram todos aprovados por unanimidade. Foram deferidas as indicações formuladas nesta reunião. A seguir a palavra foi concedida à oradora inscrita, Senhora Iolanda Aparecida da Silva, que solicitou o restabelecimento do artesanato no Município, já que é artesã e está preocupada com o encerramento das atividades. Disse que foi colocado hoje nesta reunião por um Vereador que se deve acabar com as picuinhas, porém, menciona que a




CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

picuinha ocorre dentro da própria Câmara. A oradora cita o descaso da Administração com relação ao artesanato, o que está tirando a renda dos artesãos. Pede também a oferta de cursos profissionalizantes no Município e a estruturação e a concessão de materiais para o artesanato, bem como limpeza do local, dizendo que faltam muitas coisas. Cita a situação de falta de oportunidade de emprego no Município. Pede a atenção especial na área da Saúde, dizendo que possui, de longa data, necessidade de uma cirurgia e de exames, porém sequer possui cadastro no Município de Morro da Garça. Informa que está reivindicando pela Saúde em nome de muitas pessoas. Também reivindica sobre o Esporte, setor onde faltam materiais e atividades no Município. O Vereador Tiago solicita que as reivindicações feitas pela oradora Iolanda sejam inseridas em ofício a ser assinado por todos os Vereadores. O Senhor Presidente informa que fará os encaminhamentos dos pedidos apresentados e na oportunidade sugere a organização documental da Associação dos Artesãos, tornando-a apta ao recebimento de recursos públicos. O Vereador Apolo cita que todas as atividades desportivas, culturais do Município, havendo a interferência política, estarão acabando. A próxima reunião ordinária será no dia 01 de abril de 2026, no horário regimental. Feita a chamada final, foi registrada a presença de nove Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente


Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente


Tiago Marques da Silveira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Apolo Dias Sampaio

César Augusto Silveira de Souza

José Maria da Silva

Raimundo Alves de Castro

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roseno Pereira Gomes